

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                             |                              |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------|
| PLANO DE TRABALHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                             |                              |                 |
| 1 - DADOS CADASTRAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                             |                              |                 |
| NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE FUTSAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                             | C.N.P.J.: 24.355.297/0001-76 |                 |
| TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ESPORTIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                             | ( X ) Sem Fins Lucrativos    |                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                             | ( ) Cooperativa              |                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                             | ( ) Religiosa                |                 |
| ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, nº 140                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                             |                              |                 |
| BAIRRO: CENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CIDADE: Caçapava do Sul                                     | U.F: RS                      | CEP: 96.570-000 |
| TELEFONE:( X )99608-8006                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | E-MAIL: cacapavafutsal@gmail.com                            |                              |                 |
| NOME DO RESPONSÁVEL: Diarlen Rodrigues Guterres                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                             | CPF: 025.888.100-39          |                 |
| PERÍODO DE MANDATO:<br>2 Anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO<br>EXPEDIDOR: 1096739633 / SSP | CARGO:<br>Presidente         |                 |
| ENDEREÇO: Rua Doralicio Lopes de Carvalho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                             | CEP:96.570-000               |                 |
| 2 PROPOSTA DE TRABALHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                             |                              |                 |
| Futsal Caçapavano – Emenda de Bancada nº 83/2026 - PSB<br>" Futsal em Destaque: Mais Esporte, Mais Oportunidades"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                             | PRAZO DE EXECUÇÃO            |                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                             | INICIO                       | TERMINO         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                             | Da assinatura                | 31/12/2026      |
| PÚBLICO ALVO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                             |                              |                 |
| CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS PRATICANTES E APRECIADORES DO FUTSAL NO MUNICÍPIO E A COMUNIDADE EM GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                             |                              |                 |
| Através de incentivos para a nossa comunidade através da prática de esporte, objetivando a inclusão social, benefícios a saúde, de igual forma divulgando nosso município em âmbito estadual, aquecendo o desenvolvimento econômico e integrando nosso município e nossa região. O presente projeto busca articular o engajamento da sociedade de forma geral em torno do esporte, incentivando crianças e adultos a prática do futsal e desenvolver crianças na sociedade com escolinha de futsal de base da associação criando um vínculo familiar em torno de nosso clube.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                             |                              |                 |
| JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                             |                              |                 |
| O projeto "Futsal em Destaque: Mais Esporte, Mais Oportunidades" tem como finalidade fortalecer as atividades desenvolvidas pela Associação Caçapavana de Futsal – ACF por meio da aquisição de materiais esportivos e de treinamento, proporcionando melhores condições para a preparação técnica, física e tática de seus atletas.<br>No ano de 2026, a Associação Caçapavana de Futsal completa 10 anos de atuação, consolidando-se como uma importante entidade de incentivo ao esporte no município de Caçapava do Sul. Ao longo dessa trajetória, a ACF tem promovido o desenvolvimento esportivo, a integração social e a valorização dos atletas locais, levando o nome do município às competições estaduais.<br>Nesta temporada, a Associação representa Caçapava do Sul no Campeonato Gaúcho de Futsal Série C mais uma vez, competição que exige preparação contínua e estrutura adequada para que os atletas possam desempenhar suas atividades com qualidade e segurança. Nesse contexto, a aquisição de materiais esportivos e de treinamento torna-se essencial para garantir treinamentos mais eficientes, aperfeiçoar o desempenho técnico, físico e tático da equipe e atender às demandas da competição.<br>Além de contribuir para melhores resultados esportivos, o investimento em materiais qualifica o processo de treinamento, proporciona maior segurança aos atletas, amplia a vida útil dos equipamentos utilizados nas atividades e fortalece o trabalho de formação e desenvolvimento esportivo realizado pela entidade.<br>A ACF exerce relevante função social ao incentivar a prática esportiva, promover hábitos saudáveis, estimular valores como disciplina, respeito, trabalho em equipe e comprometimento, além de oferecer oportunidades de crescimento pessoal e esportivo aos atletas que representam o município.<br>Dessa forma, a destinação de recursos provenientes de emenda parlamentar para a aquisição de materiais esportivos e de treinamento configura um investimento de relevante interesse público, contribuindo para o fortalecimento institucional da Associação Caçapavana de Futsal em seu ano de 10º aniversário, garantindo melhores condições para a participação no Campeonato Gaúcho de Futsal Série C e ampliando as oportunidades de desenvolvimento esportivo e social dos atletas, ao mesmo tempo em que promove e valoriza o nome de Caçapava do Sul no cenário esportivo estadual. |                                                             |                              |                 |
| 3 OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                             |                              |                 |
| 3.1 GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                             |                              |                 |
| a) Garantir a participação da Associação Caçapavana de Futsal (ACF) no Campeonato Estadual de Futsal Série C, representando o município de Caçapava do Sul e promovendo o desenvolvimento esportivo e social da região. Contribuir com a prática e o desenvolvimento do futsal Caçapavano nessa competição de visibilidade estadual e nacional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                             |                              |                 |
| 3.2. ESPECÍFICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                             |                              |                 |
| a.1) Representar o Município de Caçapava do Sul, proporcionar treinamento de alta qualidade, promover a integração social e a inclusão, fortalecer a visibilidade da ACF e do Município, garantir a sustentabilidade financeira do projeto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                             |                              |                 |
| a.2) Promover a prática esportiva através da inclusão social, Incentivar hábitos saudáveis através do esporte em crianças, adolescentes e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                             |                              |                 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                    |       |                                                                                                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| adultos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                    |       |                                                                                                                                           |
| a.3) Aquisição de materiais esportivos e de treinamento destinados às atividades desenvolvidas pela Associação Caçapavana de Futsal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                    |       |                                                                                                                                           |
| 4. METODOLOGIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                    |       |                                                                                                                                           |
| FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                    |       |                                                                                                                                           |
| A participação no Campeonato Estadual de Futsal Série C é uma oportunidade única para a ACF e para o município de Caçapava do Sul. Além de promover o esporte e a saúde, o projeto visa fortalecer a identidade local, fomentar a inclusão social e abrir portas para futuros atletas da região. A representação do município no campeonato estadual contribuirá significativamente para o reconhecimento e valorização de Caçapava do Sul. Desde janeiro, a equipe diretora da ACF tem realizado reuniões regulares para planejar e executar as atividades do projeto. A metodologia adotada inclui:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                    |       |                                                                                                                                           |
| <b>Treinamentos Semanais:</b> Desde março, realização de três treinos semanais (terças, quintas e sábados) com foco em aspectos físicos, táticos e em jogadas especiais. Cada sessão de treinamento é cuidadosamente planejada para garantir o máximo aproveitamento dos atletas, envolvendo aproximadamente 30 pessoas. <b>Parcerias e Patrocínios:</b> Estabelecimento de contatos com empresas locais e regionais para conseguir patrocínios e apoio financeiro. Criação de parcerias estratégicas para promover e financiar as atividades da ACF. <b>Engajamento da Comunidade</b> Expectativa de atrair cerca de 900 pessoas para assistir a cada jogo no ginásio de esportes, criando um ambiente de apoio e incentivo à equipe. Transmissão dos jogos pela internet, via Facebook (com 4 mil curtidas e 5 mil seguidores) e YouTube, alcançando uma média de 6.730 visualizações, ampliando a visibilidade da ACF e do município. Essa transmissão permite que a comunidade acompanhe a entidade em toda a competição, incentivando-se assim a sociedade a prática do esporte. Além disso a entidade conta com 4.750 seguidores no Instagram.                                                                                                                                                                                                               |                                                    |       |                                                                                                                                           |
| A execução do projeto " <b>Futsal em Destaque: Mais Esporte, Mais Oportunidades</b> " será realizada por meio da aquisição de materiais esportivos e de treinamento destinados às atividades da Associação Caçapavana de Futsal – ACF, observando os princípios da economicidade, transparência e eficiência na aplicação dos recursos provenientes da emenda parlamentar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                    |       |                                                                                                                                           |
| Após a aquisição, os materiais serão incorporados ao patrimônio da Associação e utilizados de forma contínua durante os treinamentos e na preparação da equipe para a participação no <b>Campeonato Gaúcho de Futsal Série C</b> . Os equipamentos atenderão às necessidades das atividades técnicas, táticas, físicas e de preparação específica dos atletas, proporcionando melhores condições de treinamento e contribuindo para a prevenção de lesões e para o aprimoramento do desempenho esportivo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                    |       |                                                                                                                                           |
| 5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                    |       |                                                                                                                                           |
| 5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                    |       |                                                                                                                                           |
| <b>Meta 01</b> - Aquisição de materiais esportivos e de treinamento destinados às atividades desenvolvidas pela Associação Caçapavana de Futsal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                    |       |                                                                                                                                           |
| 5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                    |       |                                                                                                                                           |
| Com a execução do projeto " <b>Futsal em Destaque: Mais Esporte, Mais Oportunidades</b> ", espera-se alcançar os seguintes resultados:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                    |       |                                                                                                                                           |
| Adquirir materiais esportivos e de treinamento adequados às necessidades da Associação Caçapavana de Futsal – ACF, qualificando a estrutura utilizada pela equipe. Proporcionar melhores condições para a preparação técnica, tática e física dos atletas durante toda a temporada esportiva. Contribuir para a participação competitiva da ACF no <b>Campeonato Gaúcho de Futsal Série C</b> , oferecendo recursos compatíveis com as exigências da competição. Melhorar o desempenho coletivo e individual dos atletas por meio de treinamentos mais eficientes e organizados. Promover maior segurança durante as atividades esportivas, com a utilização de materiais apropriados e em boas condições de uso. Fortalecer a atuação institucional da ACF, especialmente no ano em que celebra <b>10 anos de fundação</b> , consolidando sua importância no desenvolvimento do futsal e na representação do município de Caçapava do Sul. Incentivar a permanência dos atletas na prática esportiva, estimulando valores como disciplina, responsabilidade, comprometimento, respeito e trabalho em equipe. Valorizar o esporte como instrumento de inclusão social, formação cidadã e promoção da qualidade de vida. Projetar positivamente o nome de Caçapava do Sul no cenário esportivo estadual por meio da participação da equipe em competições oficiais. |                                                    |       |                                                                                                                                           |
| Esses resultados contribuirão para o fortalecimento da Associação Caçapavana de Futsal, assegurando melhores condições de treinamento e preparação da equipe, além de ampliar as oportunidades de desenvolvimento esportivo e social dos atletas que representam o município. O projeto visa beneficiar 30 pessoas diretamente, entre jogadores e comissão técnica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                    |       |                                                                                                                                           |
| 5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                    |       |                                                                                                                                           |
| Será exigida a nota fiscal eletrônica da empresa que oferecer os materiais esportivos e de treinamento, (que comprovará o valor pago pela Emenda).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                    |       |                                                                                                                                           |
| Registros das viagens com imagens e vídeos da competição em todas as cidades que estivermos viajando e disputando a competição que é objetivo da entidade. Transmissão dos jogos ao vivo via facebook e youtube para toda a comunidade poder apoiar e incentivar nossos atletas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                    |       |                                                                                                                                           |
| 5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                    |       |                                                                                                                                           |
| Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                    | Ações |                                                                                                                                           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Aquisição de materiais esportivos e de treinamento | 1     | Custeio de Aquisição de materiais esportivos e de treinamento destinados às atividades desenvolvidas pela Associação Caçapavana de Futsal |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Divulgação da Prática esportiva                    | 1     | Realizar campanha sobre a prática do esporte e a inclusão social utilizando as redes sociais como forma de divulgação.                    |

|   |                            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---|----------------------------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |                            | 2 | Divulgar um cronograma de viagens e jogos, com transmissão dos jogos ao vivo via facebook e youtube.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|   |                            | 3 | Sempre divulgar capacitação e seleção de atletas para escolinhas e time adulto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 3 | Treinamentos Semanais      | 1 | Realização de três treinos semanais (terças, quintas e sábados) – (terças, quintas e sábados) com foco em aspectos físicos, táticos e em jogadas especiais. Cada sessão de treinamento é cuidadosamente planejada para garantir o máximo aproveitamento dos atletas, envolvendo aproximadamente 30 pessoas. De maio a dezembro/2026, totalizando 120 treinos.                                                                                                                                                                                                 |
| 4 | Engajamento da Comunidade  | 1 | Expectativa de atrair cerca de 900 pessoas para assistir a cada jogo no ginásio de esportes, criando um ambiente de apoio e incentivo à equipe. Transmissão dos jogos pela internet, via Facebook (com 4 mil curtidas e 5 mil seguidores) e YouTube, alcançando uma média de 5.250 visualizações, ampliando a visibilidade da ACF e do município. Essa transmissão permite que a comunidade acompanhe a entidade em toda a competição, incentivando-se assim a sociedade a prática do esporte. Além disso a entidade conta com 3.653 seguidores no Instagram. |
| 5 | Representação do Município | 1 | A representação do município no campeonato estadual contribuirá significativamente para o reconhecimento e valorização de Caçapava do Sul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 6 | Reuniões Diretoria         | 1 | Desde janeiro, a equipe diretora da ACF tem realizado reuniões regulares para planejar e executar as atividades do projeto, sendo 2 reuniões mensais, totalizando 24 reuniões de janeiro a dezembro/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

| META | ETAPA/FASE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                  | INDICADOR FÍSICO |            | DURAÇÃO  |          |
|------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------|----------|----------|
|      |            |                                                                                                                                | UNIDADE          | QUANTIDADE | INÍCIO   | TÉRMINO  |
| 1    | 1          | Aquisição de materiais esportivos e de treinamento destinados às atividades desenvolvidas pela Associação Caçapavana de Futsal | Material         | 1          | setembro | dezembro |

| 7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00) |               |               |               |
|----------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| RECEITA                                      | TOTAL         | VALOR MENSAL  | VALOR ANUAL   |
| PROPONENTE                                   | R\$ 140,00    | R\$ 140,00    | R\$ 140,00    |
| CONCEDENTE                                   | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 |
| TOTAL GERAL                                  | R\$ 20.140,00 | R\$ 20.140,00 | R\$ 20.140,00 |

| Despesa     | TOTAL         | VALOR MENSAL  | VALOR ANUAL   |
|-------------|---------------|---------------|---------------|
| PROPONENTE  | R\$ 140,00    | R\$ 140,00    | R\$ 140,00    |
| CONCEDENTE  | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 |
| TOTAL GERAL | R\$ 20.140,00 | R\$ 20.140,00 | R\$ 20.140,00 |

| 8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)                |
|-------------------------------------------------------|
| (considerar como primeiro mês o de início do projeto) |

| 8.1. CONCEDENTE                                        |               |        |        |         |         |         |  |
|--------------------------------------------------------|---------------|--------|--------|---------|---------|---------|--|
| Meta                                                   | 1º mês        | 2º mês | 3º mês | 4º mês  | 5º mês  | 6º mês  |  |
| 1                                                      | R\$ 20.000,00 |        |        |         |         |         |  |
| Meta                                                   | 7º mês        | 8º mês | 9º mês | 10º mês | 11º mês | 12º mês |  |
|                                                        |               |        |        |         |         |         |  |
|                                                        |               |        |        |         |         |         |  |
| 8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA) |               |        |        |         |         |         |  |
| Meta                                                   | 1º mês        | 2º mês | 3º mês | 4º mês  | 5º mês  | 6º mês  |  |
|                                                        | R\$ 140,00    |        |        |         |         |         |  |
| Meta                                                   | 7º mês        | 8º mês | 9º mês | 10º mês | 11º mês | 12º mês |  |
|                                                        |               |        |        |         |         |         |  |

| 9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS |
|-------------------------------------------------------|
|-------------------------------------------------------|

| UNID         | ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA                                                                                                       | VALOR MENSAL         | VALOR TOTAL          |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
|              | <b>Material de Consumo</b>                                                                                                     |                      |                      |
| <b>01</b>    | Aquisição de materiais esportivos e de treinamento destinados às atividades desenvolvidas pela Associação Caçapavana de Futsal |                      |                      |
|              | <b>100 camisetas – R\$ 58,00 (unidade)</b>                                                                                     | <b>R\$ 5.800,00</b>  | <b>R\$ 5.800,00</b>  |
|              | <b>30 mochilas – R\$ 139,00 (unidade)</b>                                                                                      | <b>R\$ 4.170,00</b>  | <b>R\$ 4.170,00</b>  |
|              | <b>30 conjuntos agasalho (calça e jaqueta) – R\$ 255,00 (unidade)</b>                                                          | <b>R\$ 7.650,00</b>  | <b>R\$ 7.650,00</b>  |
|              | <b>20 fardamentos completo - R\$ 126,00 (kit)</b>                                                                              | <b>R\$ 2.520,00</b>  | <b>R\$ 2.520,00</b>  |
|              | <b>OBS: O valor do frete será pago com recursos próprios no Ato da aquisição.</b>                                              |                      |                      |
|              |                                                                                                                                |                      |                      |
|              | <b>Serviços de Terceiros – Pessoa Física</b>                                                                                   |                      |                      |
|              | <b>Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>                                                                                 |                      |                      |
|              | <b>Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução</b>                                                                       |                      |                      |
|              | <b>Equipamentos Permanentes</b>                                                                                                |                      |                      |
|              | <b>Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho</b>                                                      |                      |                      |
| <b>Total</b> |                                                                                                                                | <b>R\$ 20.140,00</b> | <b>R\$ 20.140,00</b> |

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

**MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS**  
- 30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.  
- 30 ( trinta ) dias contados do término da vigência.

**PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
- 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.  
Caçapava do Sul, 24 de agosto de 2026.

DIARLEN RODRIGUES GUTERRES

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.  
Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 24 de agosto de 2026.

DIARLEN RODRIGUES GUTERRES

Nome da Empresa: JOAO A. DOS SANTOS CONFECCOES

Fantasia: Dida Confeccões

Cnpj: 22056235000138

Endereço: Rua VEREADOR PRAIA, 66/SALA01

Contatos: (51) 99684-6381

Disponibilidade para entrega: 50 dias

Validade da proposta: 30 dias

Observações: Frete FOB.

**Orçamento de Camisetas de torcida:**

Márcia Ferreira Flores - ACF / ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE FUTSAL

**Tamanhos Adultos**

- **100 Camisas Dryfit Goldry (100% poliéster, personalizadas com sublimação total)**

R\$ 65,00 cada

**Total: R\$ 6.500,00**

- **Mochilas: R\$ 145,00**  
**30 mochilas Total: R\$ 4.350,00**
- **Abrigos:**  
**Casaco = R\$ 155,00**  
**Calça = R\$110,00**  
**30 abrigos: Conjunto R\$265,00**  
**Total: R\$ 7.950,00**
- **Fardamento:**  
**Camisa = R\$ 65,00**  
**Calção = R\$50,00**  
**Meia = R\$28,00**

DATA, NOME E ASSINATURA DO PROPONENTE: 21/08/2026, João Alexandre dos Santos (Diretor).CARIMBO DO CNPJ:

  
JOÃO ALEXANDRE DOS SANTOS  
CNPJ 22.056.235/0001-38  
Rua Vereador Praia, 66  
Taquari - RS

**EMPRESA:** IMPRYMEX COMÉRCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA  
**NOME FANTASIA:** IMX SPORT  
**CNPJ:** 17.353.652/0001-02  
**ENDEREÇO:** Rua Félix da Cunha, 645 – Centro  
**CEP:** 95800-000 – Venâncio Aires/RS  
**TELEFONES:** (51) 98124-6493 | (51) 3741-3337  
**E-MAIL:** comercial@imxsport.com.br



---

**à Márcia Ferreira Flores - ACF / ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE FUTSAL**

---

*Atendendo sua solicitação, temos a grata satisfação em enviar nossa proposta!*

**Orçamento de Camisetas para torcida:**

- ✓ Camiseta em tecido Dryfit Goldry
- ✓ Personalização em sublimação total do tecido (artes inclusas)
- ✓ Excelente custo-benefício

• Camiseta: R\$ 58,00

100 camisas

Total: R\$ 5.800,00

---

---

📌 **Obs.:** Caso desejem **escudo em Patch 3D** ou **Patch Bordado**, há custo adicional de **R\$ 8,00 por peça**.

---

• Mochilas: R\$ 139,00

30 mochilas

Total: R\$ 4.170,00

---

• Abrigos:

Casaco = R\$ 150,00

Calça = R\$105,00

30 abrigos – Conjunto R\$255,00

Total: R\$ 7.650,00

---

• Fardamento:

Camisa = R\$ 58,00

Calção = R\$45,00

Meia = R\$23,00

**📄 CONDIÇÕES COMERCIAIS**

🚚 **Frete:** FOB (por conta do cliente)

🕒 **Prazo de produção:** atualmente aprox. 35 a 40 dias após confirmação do pedido.

💳 **Condição de pagamento:** à vista (Pix ou Ted ou Depósito).

📅 **Validade da proposta:** 30 dias

Ficamos à disposição para ajustes, inclusão de personalizações ou esclarecimento de qualquer dúvida.

Atenciosamente,

**Adair João Frantz**

Gerente Comercial – IMX Sport

📍 Venâncio Aires

📅 21 de Agosto de 2026



**Razão Social:** Alex Reginaldo Saldanha

**Nome Fantasia:** Ponto Mais Bordados

**CNPJ:** 18.014.757/0001-08

**Insc. Estadual:** 460/0005308

**Endereço:** BR386, KM 386, SN, Centro, Tabai - RS, CEP 95863-000

**Telefone:** (51) 99677.1343 (whatsapp)

**E-mail:** [pontomaisbordados@gmail.com](mailto:pontomaisbordados@gmail.com)

Márcia Ferreira Flores - ACF / ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE FUTSAL

**ORÇAMENTO:**

- **Camisetas em Dryfit Goldry** (100% poliéster, personalizadas com sublimação total)

R\$ 72,00 cada

**100 camisas**

**Total Camisas: R\$ 7.200,00**

- **Mochilas: R\$ 150,00**

**30 mochilas Total: R\$ 4.500,00**

- **Abrigos:**

Casaco = R\$ 160,00

Calça = R\$115,00

**30 abrigos – Conjunto R\$275,00**

**Total: R\$ 8.250,00**

- **Fardamento:**

Camisa = R\$ 72,00

Calção = R\$55,00

Meia = R\$30,00

\*Frete: FOB

\*Orçamento válido por 30 dias, sujeito a análise de crédito e documentação.

\*Pagamento: à vista

\*Prazo de entrega: 55 dias.

Tabai, 21/08/2026

*Alex R. Saldanha*

ALEX REGINALDO SALDANHA - DIRETOR

Ponto Mais Bordados Eletrônicos  
CNPJ 18.014.757/0001-08



**BR 386, SN, Centro, Tabai - RS, CEP 95863-000**  
Contato: (51) 99677.1343 @ pontomaisbordados@gmail.com

[www.pontomaisbordados.com](http://www.pontomaisbordados.com)

